



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

ACUSAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIAP

Processo nº 922/2010

O **Ministério Público**, para julgamento em processo comum e com intervenção de tribunal colectivo

Deduz acusação contra:

Bento Manuel Barbosa Brandão, arguido nos autos à margem identificados, 17 anos, solteiro, estudante, filho de Alcides Alves Brandão e Manuela de Jesus Silva Barbosa, natural da freguesia de Mafamude – concelho de V. N. Gaia, nascido a 30/05/1993, titular do C. C. nº 14478533, residente na Travessa Dr. António Faial, 164, 1º Dto., 4 400 – 222 Mafamude, V. N. Gaia,

Porquanto resulta suficientemente indicado nos autos que:

1º

No dia 5 de Março, pelas 10h 30m da manhã, o arguido, junto do bar da escola, como vinha sendo hábito durante todo o ano lectivo, pediu dinheiro ao ofendido.

2º

O ofendido, farto daquela permanente coacção, respondeu ao arguido, dizendo:

“ Não te dou mais dinheiro nenhum ó burro, vai chatear outro, deixa-me em paz!”

3º

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me **Ministério da Educação**
dgidc

FUNDACÃO LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Apoio à Vítima

GRADUADA DE DIREITO
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

PAULA FRASINETTI
Advogada



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

O arguido reagiu abeirando-se do ofendido chamando-lhe “maricas” e “filho da p_ a” e, com extrema agressividade, desferiu-lhe dois murros na cara e um pontapé no estômago, fazendo-o cair desamparado no chão batendo este fortemente com a cabeça no cimento.

4º

Esta situação foi presenciada pelo colega de turma Bernardo e pelo amigo do arguido, Diogo, que nada fizeram.

5º

De salientar que esta situação não se trata de um caso isolado, uma vez que desde que o ofendido mudou para a Escola Secundária de V. N. de Gaia, no início do ano lectivo, o arguido vinha a perturbá-lo. Metia-se com ele e dizia-lhe que era uma “menina que nem jogar sabia... só ligava aos livros e aos colegas, nada”.

6º

Em dia que não sabe ao certo precisar, mas certamente no mês de Novembro, o arguido começou a pedir dinheiro ao ofendido, ameaçando-o: “se não tiveres a massa amanhã tás feito... és mesmo um cromo”.

7º

Com medo, o ofendido ia dando os 3 ou 4 Euros que o arguido lhe ia exigindo, dinheiro esse que lhe era dado pela sua mãe para o almoço.

8º

Pelo que, nesses dias o ofendido ficava sem almoçar. Isto aconteceu cerca de 8 vezes ao longo do ano lectivo.

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

alto patrocínio
ME Ministério da
Educação
dgidc Departamento de Gestão da Inovação e do Desenvolvimento Contínuo

patrocínio
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

patrocínio
ABREU ADVOGADOS

APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

patrocínio
GETIC Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

patrocínio
PAULA FRASINETTI

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

9º

Estes factos foram por três vezes presenciados pelos colegas de turma Bernardo e Daniela.

10º

Já em Dezembro, no dia 03, no intervalo imediatamente antes da aula de Português, no corredor, o arguido atirou uma bola ao ofendido que lhe bateu na cabeça. O ofendido não ligou.

11º

O arguido, aborrecido porque não obteve qualquer reacção do ofendido, agarrou-o e colocou-o dentro de um caixote do lixo grande que se encontrava junto à porta da sala.

12º

Este episódio foi presenciado por alguns colegas da turma: Mariana, Rute, Diana, Bernardo, Daniela, Márcia, Diogo.

13º

A professora de Português quando chegou à porta da sala de aula apercebeu-se de que algo estava a acontecer, mas preferiu ignorar e entregou o teste de Português. Mais uma vez o ofendido tira 19 valores no teste e o arguido 7 valores.

14º

Nessa mesma aula circulou um papel com a seguinte mensagem: "António = "Tótó" ... Viram o que aconteceu no intervalo? O Bento tem memo jeito para artes marciais e continua a mostrar quem manda."

15º

Mariana, colega da turma, guardou o bilhete, cuja autoria ninguém conhece, e que se junta em anexo (vd. documento nº 4).

24/03/2011



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

16º

Nesse mesmo dia, depois das aulas, o ofendido juntamente com o arguido, Diogo, Márcia e Diana regressaram, como sempre, a casa no mesmo autocarro e, para variar, a viagem foi um pesadelo.

17º

O arguido sentou-se perto do ofendido e disse-lhe que, graças a ele, já tinha um clube de fãs. O ofendido não ligou.

18º

O arguido, não satisfeito, chamou-lhe nomes como “caixote do lixo”, “otário de merda”, “filho da puta”, “mariquinhas”, “menina” e “lingrinhas” e disse-lhe que tem uma foto dele que vai direita para o “Facebook” que é a foto tirada por um colega quando ele estava enfiado no caixote do lixo.

19º

O ofendido desconhece a existência e paradeiro da referida foto, bem como o seu autor.

20º

Fruto de toda esta situação, o rendimento escolar do ofendido começou a baixar tanto que começou a ter negativas já no 2º período, coisa que nunca havia acontecido.

21º

Começou ainda a ter dores de cabeça e estômago constantes, bem como a faltar às aulas sem conhecimento dos pais, tal era o seu isolamento.

22º

24/03/2011



organização

FORUMestudante

alto patrocínio

PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA
PORTUGUESA

ME
Ministério da
Educação

dgidc

FUNDAÇÃO
LUSO-AMERICANA

ABREU
ADVOGADOS

APAV

GRADUADA
FACULDADE
DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE PORTUGAL

PAULA
FRASINETTI

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

No dia 14 de Fevereiro, numa aula de Educação Física, estando a turma a jogar râguebi, o arguido chamou ao ofendido “maricas que nem a bola sabe passar”, isto na presença da professora da disciplina que lhe chama a atenção.

23º

Ao regressar ao balneário o arguido estava particularmente irritado, porque a equipa tinha perdido, achava ele por culpa do ofendido.

24º

Pelo que insultou e empurrou o ofendido perante os colegas da turma que nada fizeram.

25º

Nesse mesmo dia 5 de Março, o ofendido, após ter sido violentamente agredido pelo arguido e sem esperar pelo final do dia, dirigiu-se para casa a pé, tendo aí chegado com o olho negro, o lábio a sangrar, a cara com escoriações, fortes dores de cabeça e de estômago. Contou aos pais que o levaram de imediato ao Hospital Santos Silva, em V. N. de Gaia

26º

Onde lhe foi diagnosticado um hematoma no olho esquerdo, fissura do lábio superior, escoriações por todo o rosto e dor considerável na face, hematoma na cabeça e fortes dores de estômago, conforme relatório médico que se junta em anexo (vd. documento nº 1 a fls. Nº do processo).

27º

Desde então, e como consequência, tem recebido apoio psicológico no Hospital Santos Silva de Gaia, uma vez que,

28º

24/03/2011



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

Foram-lhe diagnosticadas perturbações psicológicas graves, designadamente estado depressivo crónico com apatia, desinteresse, diminuição de memória e culpa, tudo sintomas de “Síndrome Pós-Traumático”, com as seguintes consequências:

- a) Irritabilidade;
- b) Incapacidade de falar com regularidade;
- c) Frequentes dores de cabeça;
- d) Impossibilidade de frequentar as aulas;
- e) Medo, instabilidade, depressão
- f) Alheamento da comunidade envolvente;
- g) Vergonha, inquietude.

Dos quais o ofendido ainda não se refez (vd. documento n.º 5 que se junta em anexo).

29º

O que lhe provocou doença pelo período de 30 dias, com incapacidade para frequentar a escola pelo restante ano lectivo.

30º

Perante esta situação, o pai do ofendido, nesse mesmo dia 05 de Março, faz uma participação escrita do sucedido à Escola e à Associação de Pais (vd. documentos nº 2 e 3 a fls nº ... do processo).

31º

A Escola nunca contactou os pais do ofendido como havia prometido a Presidente do Conselho Directivo, nem sequer a Directora de Turma.

32º

Assim, permaneceu em casa medicado durante um mês e sem querer falar com ninguém nem sair, por vergonha.

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me **Ministério da Educação**
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Apoio à Vítima

GRADUADA FACULDADE
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

PAULA FRASINETTI
Advogada

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

33º

Ora, tal privou o contacto com os colegas, amigos e familiares.

34º

Consequentemente, o seu rendimento escolar baixou vertiginosamente.

De todo o exposto, resulta claro que o arguido sabia que agia com o propósito manifesto de ofender a integridade física do ofendido causando-lhe graves lesões físicas e psicológicas de difícil reparação e recuperação.

Agindo de forma livre, consciente e voluntária, o arguido tinha conhecimento de que a sua conduta não lhe era permitida, sendo proibida e punida por lei.

Pelo exposto,

Nas circunstâncias de tempo, lugar e modo supra referidas, cometeu o arguido, em autoria material, na forma consumada e em concurso efectivo, um crime de ofensa à integridade física simples, p. p. no art. 181º e um crime de coacção, p. p. no art. 154º ambos do Código Penal.

Prova:

Documental:

- Documento nº 1: Relatório Completo de Episódio de Urgência do Hospital de Gaia;
- Documento nº 2 e 3: Participações à Escola e à Associação de Pais;

24/03/2011

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

- Documento nº 4: Bilhete que circulou na aula de Português;
- Documento nº 5: Relatório médico – psicologia clínica - do Hospital de V. N. de Gaia.

Testemunhal:

1. **João Miguel Santos Teixeira**, casado, desempregado, portador do C.C. nº 11347528, residente na Rua da Alegria, 33, 2º Esq., 4400 -111 Canidelo, V.N. Gaia, natural de Espinho – Aveiro;
2. **Sara Isabel Araújo Teixeira**, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 14253125, residente na Rua da Alegria, 33, 2º Esq., 4400 -111 Canidelo, V.N. Gaia, natural da Sé – Porto;
3. **Bernardo Henrique Meira Souto**, solteiro, estudante, portador do C.C. nº 14236479, residente na Travessa do Maninho, Nº 613, 1º Esq., 4415-133, Perosinho, V.N.Gaia, natural de Mafamude – V. N. Gaia;
4. **Daniela Margarida Guimarães Melo**, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 12685346, residente na Rua do Outeiro nº 19, 4400-078, Sandim, V. N. Gaia, natural de Argoncilhe - Santa Maria da Feira;
5. **Mariana Junqueira Sousa** solteira, estudante, portadora do C.C. nº 13 587 676, residente na Travessa Vegide de Baixo, nº 985, 4400-785, Vilar de Andorinho, V. N. Gaia, natural de Leça da Palmeira – Matosinhos;
6. **Márcia Maria Magalhães**, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 14452687, residente na Rua Trinta e Um, 987, 2ºEsq., Coimbrões – V. N. Gaia, natural de Raiva – Guimarães;
7. **Alexandre Miguel Machado Amaral**, solteiro, estudante, portador do C.C. nº 12145698, residente na Rua Salvador Veloso, 43, 4400 Sto. Ovídeo - V. N. Gaia, Natural de Pessegueiro do Vouga - Sever de Vouga;
8. **Carlota Silva Pires**, solteira, estudante, portadora do C.C. nº 16678453, residente na Travessa Magalhães de Lima, 742 8ºDrt., Sé – Beja, natural de Santiago Maior – Beja;

24/03/2011

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

9. **Teresa dos Santos Chaves**, casada, professora, portadora do C.C. nº 745692025, residente na Rua José Fidalgo 125, 4415 - 698 São Felix da Marinha – V. N. Gaia, natural de Nogueira – Aveiro;
10. **Isolina Fernanda Oliveira Pais**, divorciada, professora, portadora do C.C. nº 14296909, residente na Rua Joaquim das Maias, 146, 4415 – 267 Perosinho, V. N. Gaia, natural de Castelo da Maia – Maia;
11. **Ana Cristina Valente Duarte**, casada, engenheira civil, portadora do C.C. nº 11123658, residente na Praceta Visconde Oliveira do Douro 4430 - 572 Canidelo, V. N. Gaia, natural de Oliveira do Douro – V. N. Gaia;
12. **Felismina Andreia Alves Soares**, viúva, auxiliar de acção educativa, portadora do C.C. nº 14785236, residente na Rua da Pousada, 124, 4430 - 348 Avintes, V. N. Gaia, natural de Avintes – V. N. Gaia;
13. **Salomé Gabriella Bertoquini**, solteira, enfermeira, portadora do C. C. N° 25836547, residente na Rua de Jaca 1425, 4415-252 Pedroso, V. N. Gaia, natural de Itália;
14. **Sónia Batista Matias**, casada, médica, portadora do C.C. nº 17854625, residente na Rua António Ferreira Braga Júnior 4400 - 364 Canidelo, V. N. Gaia, natural de Oliveira do Douro – V. N. Gaia;
15. **Matilde Batista dos Reis**, solteira, psicóloga clínica, portadora do C.C. nº 52368795, residente na Rua Álvares Cabral, 222, 4400 - 017 Afurada, V. N. Gaia, natural da Sé – Coimbra.

Junta: 2 Documentos – documentos nº 4 e 5

Data: 02/06/2010

O Procurador,

24/03/2011



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

11º AJ/11º LRJ2

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
**PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Me Ministério da
Educação
e da Ciência e
do Desenvolvimento
Social
dgidc

**FUNDAÇÃO
LUSO-AMERICANA**

**ABREU
ADVOGADOS**

APAV
Associação
Portuguesa
de Apoio à Vítima

**ESCOLA
FACULDADE
DE
SOCIOSCIENCIAS
PORTUGAL**

**PAULA
FRASINETTI**
Advogada
da Ordem dos
Advogados

24/03/2011